

ASSUNTO: INCLUSÃO DE NATUREZA DA DESPESA E ALOCAÇÃO DE SALDO

CONTRATADA: LOCDESK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.

CONTRATO N° 003.2023.GP.PMA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE OUTSOURCING DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/TI, COMPREENDENDO A CESSÃO DE DIREITO DE USO DE EQUIPAMENTOS (PRIMEIRO USO), INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MONITORAMENTO, FORNECIMENTO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS NECESSÁRIOS.

JUSTIFICATIVA

Justifico e dou segmento ao processo de apostilamento de readequação de dotação orçamentária do Contrato Administrativo n°003.2023.GP.PMA, firmado com a empresa LOCDESK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de solução de outsourcing de tecnologia da informação/ti, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos (primeiro uso), incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, monitoramento, fornecimento de peças e suprimentos necessários.

A razão da readequação de dotação orçamentária, no qual a fonte deixa de ser superavit e passa a ser fonte de exercício corrente, é em virtude da Lei autorizativa n° 3.376/2023 de 12/12/2023, que estima a Receita e Fixa a despesa do Município de Ananindeua para o exercício de 2024.

Além disso, o saldo do contrato em referência é na ordem de R\$19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais) a ser transferido para o exercício de 2024, para não haver prejuízos com falta de recursos no presente exercício

O apostilamento nada mais é do que fazer a anotação ou o registro administrativo no próprio termo do contrato ou nos demais instrumentos hábeis que o substituam. Assim sendo o



**Prefeitura Municipal De Ananindeua
Gabinete Do Prefeito**

apostilamento é utilizado para anotar variações no valor do contrato que não caracterizam alteração do mesmo.

Diante do exposto, justifico o apostilamento do referido contrato, tendo em vista a necessidade deste gabinete em manter suas atividades, pois se interrompidas causarão prejuízos na continuidade do serviço prestado pela Administração Municipal.

Ananindeua-PA, 16 de fevereiro de 2024.

**HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**